Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a matrícula 106.172 do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele sob o número de Ordem 106.172 desta data de 23 de agosto de 2013, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 201, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR AZUL, sob nº 43, situado a Rua Doutor Gildemar Pereira de Macedo, sob nº 43, no bairro Aeroclube, nesta cidade, Composta de: sala de estar/jantar, varanda, circulação, BWC social, 03 (três) quartos, sendo uma suíte reversível, cozinha, área de serviços e um abrigo coberto (por se situar nos pilotis) destinado a veículos de passeio, com área privativa real de 79,86m2, área privativa descoberta de 0,00m2, área de uso comum real de 91,70m2, área real total de 171,56m2, área equivalente de construção de 107,66m2, fração ideal de 18,15%, cota ideal do terreno de 72,41m2. PROPRIETÁRIO: ADEILZA MORENO BEZERRA, brasileira, viúva, RG n.° 376.658-2ª via-SSP-PB e CPF n.° 486.511.094-15, residentes e domiciliados à Av. Pernambuco, 281, bairro dos Estados, nesta capital; JONES MORENO BEZERRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com KEILLA DE OLIVEIRA SILVA BEZERRA, ele portador do RG n.° 1.128.026-SSP-PB e do CPF n.° 559.232.244-53, residentes e domiciliados à Av. Pernambuco, 281, bairro dos Estados, nesta capital; ARILENE MORENO BEZERRA, brasileira, solteira, portadora da RG n.° 932918-2ª via-SSP-PB e CPF n.° 485.510.954-49, residentes e domiciliados à Av. Pernambuco, 281, bairro dos Estados; JEAN RICARDO MORENO BEZERRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JANAINA DOIA DE ARAÚJO BEZERRA, ele portador do RG n.° 1.175.042-2ª via-SSP-PB e CPF

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3KT5-82MM9-RCUS5-UJNK3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3KT5-82MM9-RCUS5-UJNK3

n.° 587.667.584-91, residentes e domiciliados à Av. Pernambuco, 281, bairro dos Estados, nesta capital. TÍTULO ANTERIOR: R.3.94.836 em 23.08.2013, Zona Norte. Dou fé.

AV.1.106.172 em 21.10.2013

Certifico que pelo Instrumento Particular de Re-Ratificação de Convenção de Condomínio datado de 30 de setembro de 2013 devidamente assinado pela Sra. ADEILZA MORENO BEZERRA, brasileira, viúva, RG n.° 376.658-2ª via-SSP-PB e CPF n.° 486.511.094-15, residentes e domiciliados à Av. Pernambuco, 281, bairro dos Estados, nesta capital; JONES MORENO BEZERRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com KEILLA DE OLIVEIRA SILVA BEZERRA, ele portador do RG n.° 1.128.026-SSP-PB e do CPF n.° 559.232.244-53, residentes e domiciliados à Av. Pernambuco, 281, bairro dos Estados, nesta capital; ela representada por sua procuradora ADEILZA MORENO BEZERRA, acima qualificada, conforme Procuração Publica, datada e 22.08.2012, lavrada no Cartório Travassos, 4º Oficio de notas desta capital, no livro 331 as fls. 183; ARILENE MORENO BEZERRA, brasileira, solteira, portadora da RG n.° 932918-2ª via-SSP-PB e CPF n.° 485.510.954-49, residentes e domiciliados à Av. Pernambuco, 281, bairro dos Estados; representada por sua procurada procuradora ADEILZA MORENO BEZERRA, acima qualificada, conforme Procuração lavrada no Consulado do Brasil em Washington, livro 1 fls. 51 termo 42 em 02.10.2009; JEAN RICARDO MORENO BEZERRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JANAINA DOÍA DE ARAÚJO BEZERRA, ele portador do RG n.° 1.175.042-2ª via-SSP-PB e CPF n.° 587.667.584-91, residentes e domiciliados à Av. Pernambuco, 281, bairro dos Estados, nesta capital, neste ato representado por seu procurador JEAN RICARDO MORENO BEZERRA, acima qualificado, conforme

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3KT5-82MM9-RCUS5-UJNK3

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Procuração Publica datada de 14.01.2013, lavrada no Cartório 5º Oficio de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Tambaú, nesta cidade, no livro 054 as fls. 010, foi procedida a Retificação da Convenção de Condomínio do Edifício Residencial e demais documentos apresentados e arquivados, foi procedida a RETIFICAÇÃO nas vagas de garagem, áreas e inclusão de um conjunto tanque Séptico e sumidouro nos abrigos descobertos de veiculo de passeio das unidades de nºs 101, 203 e 301, do imóvel, UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 201, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR AZUL, sob nº 43, situado a Rua Doutor Gildemar Pereira de Macedo, sob nº 43, no bairro Aeroclube, nesta cidade, que constou como sendo: sala de estar/jantar, varanda, circulação, BWC social, 03 (três) quartos, sendo uma suíte reversível, cozinha, área de serviços e um abrigo coberto (por se situar nos pilotis) destinado a veículos de passeio, com área privativa real de 79,86m2, área privativa descoberta de 0,00m2, área de uso comum real de 91,70m2, área real total de 171,56m2, área equivalente de construção de 107,66m2, fração ideal de 18,15%, cota ideal do terreno de 72,41m2; com a retificação ora feita passa a ser: UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 201 do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR AZUL, sob nº 43, situado a Rua Doutor Gildemar Pereira de Macedo, sob nº 43, no bairro Aeroclube, nesta cidade, sala de estar/jantar, varanda, circulação, BWC social, BWC reversivel, 03 (três) quartos, sendo uma suíte e uma suíte reversível, cozinha, área de serviços, duas jardienrias e um abrigo coberto (por se situar nos pilotis) destinado a veículos de passeio, com área privativa real de 79,86m2, área privativa descoberta de 1,47m2, área de uso comum real de 71,21m2, área real total de 152,54m2, área equivalente de construção de 106,72m2, fração ideal de 18,16%; cota ideal do terreno de 73,81m2; existe um conjunto tanque Séptico e sumidouro nos abrigos descobertos de veículos de passeio, das unidades 101, 203 e 301, por este motivo torna-se necessário constituir as áreas destes como ÁREA DE SERVIDÃO DO CONDOMÍNIO, ficando garantido o Direito de Servidão do mesmo

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3KT5-82MM9-RCUS5-UJNK3

conforme estabelecido na Lei nº 6.015/73 e de acordo com o artigo 1.378 do código Civil Brasileiro, sendo livre, durante o dia o acesso a ela por qualquer dos condôminos. desta forma torno-se obrigação e responsabilidade de todos os condôminos a limpeza e a manutenção das tubulações e caixa de gordura de inspeção e de passagem de esgoto produzindo no condomínio assim como do conjunto tanque séptico e sumidouro. ratificando todos os demais termos, clausulas e condições. Dou fé.

AV-2-106.172 em 25.02.2014

Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de 24.02.2014, devidamente assinado por seu procurador Jean Ricardo Moreno Bezerra, brasileiro, casado, construtor, maior, portador da CI n.º 1175042 SSP/PB, CPF n.º 587.667.584-91, residente e domiciliado à Rua Gildemar Pereira de Macedo, n.º 43, Apto. 302, Bessa, nesta Capital, conforme Procuração lavrada no Consulado Geral do Brasil em Miami, livro 60 fls. 207 termo 11973 em 10.12.2013, e demais documentos apresentados e arquivados, foi procedida a RETIFICAÇÃO no CPF de ARILENE MORENO BEZERRA, que constou como sendo: 485.510.954-49, com a retificação ora feita passa a ser: 486.510.954-49; ficando está produzindo seus devidos efeitos legais. Dou fé.

R-3-106.172 em 27/02/2014

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária sob n.º 1.4444.0519394-0, datado de 06/02/2014, assinado pelas partes, os proprietários, Adeilza Moreno Bezerra, acima qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador, Jean Ricardo Moreno Bezerra, adiante qualificado, conforme Procuração lavrada às fls. 034, do Livro 342, em 02/12/2013, no 4º Tabelionato de Notas desta Capital; Arilene Moreno Bezerra, acima qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador,

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3KT5-82MM9-RCUS5-UJNK3

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Jean Ricardo Moreno Bezerra, adiante qualificado, conforme Procuração lavrada às fls. 210, do Livro 60, em 10/12/2013, no Consulado Geral do Brasil em Miami/FL; Jones Moreno Bezerra, brasileiro, CI n.º 1128026-SSP/PB e CPF n.º 559.232.244-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge, Keilla de Oliveira Silva Bezerra, brasileira, CI n.° 1664483-SSP/PB e CPF n.° 007.382.444-57, residentes e domiciliados na Rua João Batista de Menezes, n.º 100, Apto. 301, Jardim Oceania, nesta Capital, neste ato representados por seu bastante procurador, Jean Ricardo Moreno Bezerra, adiante qualificado, conforme Procuração lavrada às fls. 112, do Livro 341, em 23/02/2013, no 4º Tabelionato de Notas desta Capital; e Jean Ricardo Moreno Bezerra, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CI n.º 1175042-SSP/PB e CPF n.º 587.667.584-91, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge, Janaina Doia de Araújo Bezerra, brasileira, CI n.º 1670573-SSP/PB e CPF n.° 953.846.264-53, residentes e domiciliados na 8628 Sugar Palm Ct, Miami/Florida EUA, sendo ela neste ato representada por ele, conforme Procuração lavrada às fls. 237, do Livro 60, em 10/12/2013, no Consulado Geral do Brasil em Miami/FL, VENDERAM o imóvel acima à JAILDO LOPES DA CRUZ GOUVEIA FILHO, brasileiro, solteiro, CI n.º 03683990827-DETRAN/PB e CPF n.º 072.499.834-90, residente e domiciliado na Rua Gov. Argemiro Figueiredo, n.º 2329, Apto. 201, Bessa, nesta Capital, pelo valor real de R$ 191.664,00, sendo R$ 40.664,00 mediante recursos próprios; e R$ 151.000,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e valor fiscal de R$ 259.318,00, sendo pago o ITBI no valor de R$ 7.779,54, conforme guia n.º 2014/002055. Dou fé.

R-4-106.172 em 27/02/2014

Pelo contrato referido no R-3, o proprietário alienou o imóvel acima à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3KT5-82MM9-RCUS5-UJNK3

propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia do financiamento no valor de R$ 151.000,00, pagos através de 420 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 06/03/2014. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 191.664,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-5-106.172 em 27/02/2014
Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 06/02/2014, série 0214, sob n.º 1.4444.0519394-0, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF. Dou fé.

AV-6-106.172 em 30 de Setembro de 2024. Protocolado sob nº 472.847, datado em 12 de Setembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, datado de 24 de maio de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor real de R$ 282.199,00 e valor fiscal de R$ 282.199,00, sendo recolhido o ITBI no valor de R$ 8.465,97, conforme Guia n.º 2024/009653; CERTIFICO MAIS que permanece a

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-4 e a CCI constante do AV-5. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 2278,15; FEPJ: R$ 419,18; MP: R$ 36,45; FARPEN: R$ 198,44; ISS: R$ 113,91. Selo digital de fiscalização: AQF12977-AQG5. **Selo Digital: AQF18038-60W7 – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R$ 129,10 FARPEN R$ 3,14 FEPJ: R$ 23,75 MP: R$ 2,07 ISS: R$ 6,46.** Eu, Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 01 de outubro de 2024

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3KT5-82MM9-RCUS5-UJNK3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado